CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 282 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 659 /2017
CM-PALMITAL 04/09/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE e ao Prefeito Municipal, para que oriente o Setor de Pessoal dos referidos órgãos, para que orientem e informem os servidores municipais beneficiários do SAS, acerca dos descontos dos serviços prestados pela Autarquia, tais como os valores das despesas e o número de parcelas que serão descontadas em seus holerites com a utilização do plano de saúde da UNIMED.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de dar conhecimento aos servidores beneficiários da Autarquia SAS, acerca dos valores e número de parcelas que serão descontadas em seus holerites, pois na maioria das vezes os servidores desconhecem dos valores e o número de parcelas que serão descontadas em seus salários, o que pode comprometer aos mesmos que assumam outros compromissos, ou até mesmo a utilização do plano de saúde da UNIMED.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de setembro de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/09/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/09/2017
OFÍCIO Nº 274 e 275/2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo